



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO

Criado pela Resolução Nº 02/2023 de 13 de fevereiro de 2023

ANO IV

Nº 51

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 16 de junho de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
<i>PORTARIA INTERNA Nº 01/2026 - CP/CMPN</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA INTERNA Nº 01/2026 - CP/CMPN

Praia Norte/TO, 16 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO JOSE SOUSA DE LIMA, PROCESSANTE UNIFICADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Estado do Tocantins, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 201/1967, pela Lei Orgânica Municipal e pelas disposições regimentais vigentes,

CONSIDERANDO a instauração regular dos Processos de Cassação nº 01/2026 e nº 02/2026 em desfavor da Prefeita Municipal, Sra. Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de notificação inicial da representada para fins de inauguração do prazo improrrogável de sua Defesa Prévia;

CONSIDERANDO a inexistência de cargo específico ou servidor provido sob a denominação de "Oficial de Diligências" ou "Oficial de Justiça" na estrutura funcional administrativa do Poder Legislativo de Praia Norte;

CONSIDERANDO que a eficiência, o formalismo estrito e a busca pela verdade sabida autorizam o Presidente da Comissão a cometer encargos executivos a servidores qualificados da Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de forma extraordinária o servidor público estável Sr(a). Elielson dos Santos Sousa ocupante do cargo de chefe de departamentode TV e som da Camara de vereadores, pertencente ao quadro de pessoal desta Câmara, para exercer as funções de OFICIAL DE DILIGÊNCIAS AD HOC junto a esta Comissão Processante.

Art. 2º - Outorgar ao servidor designado poderes de fé pública administrativa para realizar as notificações iniciais, citações, intimações e diligências externas necessárias ao bom andamento dos Processos nº 01/2026 e nº 02/2026, devendo lavrar as respectivas certidões de ocorrência com minucioso detalhamento fático.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cessando seus efeitos com a conclusão final dos trabalhos do colegiado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Jose Sousa de Lima

Vereador Presidente da Comissão Processante